



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de Licitação: **Menor Preço.**

Forma de Julgamento: **POR ITEM.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Dia 23/01/2018, até às 09h00min.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 23/01/2018, às 09h30min.**

1. PREÂMBULO

1.1. O Prefeito de Bom Retiro/SC, através da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 09h00min do dia 23 de janeiro de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Major Generoso, 19, se reunirão o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela *portaria nº 01/2018*, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, através de processo licitatório na modalidade *pregão presencial, menor preço por item*, objetivando a Aquisição de Medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, para ser entregue de forma parcelada no exercício de 2018, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, com sua redação atual.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de Medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, para ser entregue de forma parcelada no exercício de 2018.

2.2. Dotações orçamentárias:

12.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0025.4002 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções dos incisos III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93, com suas alterações posteriores e que:

- Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou ainda, em regime de recuperação judicial ou extrajudicial;
- Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Retiro, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Funcionem sob regime de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;
- Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;
- Os impedimentos caso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidade administrativa e penais cabíveis, conforme legislação vigente;
- Serão considerados em condições de participar as empresas que fornecerem os elementos necessários à satisfação das exigências dos artigos 27 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo e atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2. Serão recebidos envelopes de credenciamento, proposta e habilitação via correio, porém, o município não se responsabiliza por documentos chego em atraso ou por extravio de documentos.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ✓ Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- ✓ Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, este último com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- ✓ O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- ✓ Declarações específicas que constam em anexo neste edital.
- ✓ Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- ✓ Durante a sessão, caso o Credenciado precise se ausentar, deverá ser autorizado pela Pregoeira, sob pena de ser desclassificado do certame.

6. DOS ENVELOPES

Os interessados em participar do presente certame deverão entregar os envelopes até as **09h00min do dia 23/01/2018**, na Secretaria de Administração e Fazenda, 02 (dois) envelopes fechados em que indiquem respectivamente:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC PROCESSO Nº 04/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 (Razão ou denominação social, endereço, telefone e e-mail do licitante)

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC PROCESSO Nº 04/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 (Razão ou denominação social, endereço, telefone e e-mail do licitante)
--

7. ENVELOPE N.º 01 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA deverá **obrigatoriamente** (quando houver mais de 10 (dez) itens descritos no Anexo I – Termo de Referência, do presente edital), ser elaborada através do sistema de preenchimento de propostas, oferecido pelo portal do Cidadão do Município, conforme exemplifica o item 7.9, e deverá ser assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, e na proposta deverá constar o seguinte:

7.1.1. Firma ou razão social, CNPJ e endereço do licitante, nome do signatário, RG, sua função e cargo na firma, tudo de modo bem legível, contendo também validade da proposta e condições de pagamento.

7.1.2 A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não poderá ser inferior à estipulada no Anexo I, bem como o valor unitário não poderá ser superior ao Valor Máximo estipulado sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

7.2. O licitante deverá entregar juntamente com a proposta gerada pelo sistema, um documento contendo dados bancários da empresa, e-mails para contato e listagem declarando a marca, modelo ou fabricante do material cotado, quando essas informações não forem possíveis o preenchimento via sistema.

7.3. A descrição dos produtos ofertados e outras informações que se fizerem necessárias integrarão o ENVELOPE N.º 01.

7.4. O licitante deverá cotar preços unitários, expressos em moeda nacional, com no máximo DUAS casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro. O preço cotado para cada item deverá levar em conta a região ou local de fornecimento, pressupondo o local de entrega, Bom Retiro/SC.

7.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

7.6 Prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a **60 dias**, contados a partir de sua apresentação.

7.7. Condições de pagamento: o proponente deverá cotar preço para pagamento via depósito bancário, a contar da efetiva entrega da nota fiscal na Secretaria de Administração e Fazenda, devidamente assinada pelo funcionário que recebeu, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade.

7.8. A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº s 8.666/93 e 8.883/94 e posteriores alterações, bem como as demais Leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

7.9. ROTEIRO PARA CADASTRO DE PROPOSTA ON-LINE

Endereço Eletrônico: <https://bomretiro.atende.net>.

Passo a passo para enviar proposta de licitações online:

1º passo: Fazer o cadastro da Empresa – escolher a finalidade: Serviços do Portal do Cidadão.

2º passo: Após realização do cadastro o portal atende net enviará e-mail contendo o link de liberação. A Empresa deverá clicar no link de confirmação (observar se o e-mail não foi para a caixa de “spam” ou “lixo eletrônico”).

Após a confirmação o acesso poderá ser liberado pelo Departamento de Licitações;

3º passo: Confirmado o e-mail de recebimento de cadastro, deverá ser encaminhado solicitação de liberação de acesso através do e-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

A senha a ser utilizada é a mesma do e-mail cadastrado.

OBS.: SE A EMPRESA JÁ FOR CADASTRADA FAZER O LOGIN.

4º passo: Após fazer o “login” ir para “buscar serviços”: digite nesse campo “propostas” e abrirá a tela: Enviar Proposta de Licitações;

5º passo: Enviar Proposta de Licitações: clique em acessar online;

6º passo: Enviar Proposta de Licitações: Escolha o Pregão ou Licitação desejada e clique no ícone à direita “adiciona proposta”. Após inserir a proposta clique em confirmar e imprimir relatório de propostas. Após confirmar a proposta observar se há a necessidade de desativar o “pop-up”, para impressão da proposta.

Obs. Após a impressão, assinar a proposta e inserir no envelope de proposta comercial (nº 01).

NO CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO NO TELEFONE (49) 3277-0183.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

8.1. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas** as propostas:

8.1.1. Cujo objeto não atenda às especificações e condições fixadas no Edital;

8.1.2. Apresentarem propostas alternativas;

8.1.3. Que não contenham os dados exigidos no item 7.1 e 7.2 do edital.

8.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.2.1. Seleção das propostas de menor preço **unitário por item** e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquele;

8.2.2. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionados os licitantes que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

8.2.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o sistema efetua sorteio, para ofertar lances, com a participação de todas as licitantes empatadas.

8.3. A Pregoeira divulgará a classificação das propostas em ordem decrescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, **a partir do autor da proposta de maior preço unitário por item** e os demais em ordem decrescente de valor.
- 9.2.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.
- 9.3.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

- 10.1.** Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Caput do art. 44 da lei 123/06);
- 10.2.** Na modalidade pregão, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada (§ 2º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06);
- 10.3.** Ocorrendo o empate a que se refere o subitem anterior, será procedido de acordo com o artigo 45 (caput e incisos) da LC 123/06, conforme a seguir:
- 10.3.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.3.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 10.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de ME ou EPP será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.8.** Para assegurar o direito previsto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte, deverão apresentar, no ato do credenciamento:
- 10.8.1.** Comprovar está inscrita como ME e EPP através da Certidão da JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, ou Declaração conforme **Anexo III**.
- 10.8.2.** Declarar não está incluído em nenhuma das situações previstas no § 4º do artigo 3º e incisos da citada Lei Complementar 123/2006.
- 10.9.** Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, Artigo 42 da Lei Complementar 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

10.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, recomendam-se apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período ser a administração julgar necessário**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

11.1. O envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, destinados à comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal:

11.1.1. CAPACIDADE JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)

- ✓ Registro comercial, no caso de empresa individual;
- ✓ Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio, em se tratando de Sociedades Empresárias e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;
- ✓ Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;
- ✓ Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira;

OBS: Os documentos relacionados nas alíneas do item "11.1.1" não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93).

- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

- ✓ Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (unificada);
- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- ✓ Certificado de Regularidade de Situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista

11.1.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ✓ Licença de funcionamento atualizada da empresa proponente, expedida pela Vigilância Sanitária (ANVISA), e equivalente publicação na Imprensa Oficial.
- ✓ Um ou mais atestados de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante fornece ou forneceu produtos semelhantes ao desta licitação.
- ✓ Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para a Saúde e Medicamentos, vigentes, expedido pela ANVISA, com cópia da publicação imprensa oficial.
- ✓ Comprovação da responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitido pelo Conselho de Farmácia.
- ✓ Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pela ANVISA.

11.1.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93)

- ✓ Certidões negativas de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com no Máximo 60 dias de emissão;

11.2. As certidões que alude o Artigo 29, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez positivas, deverão ser acompanhadas do comprovante de pagamento da dívida a que se refiram, ou certidões de objeto e pé dos respectivos processos judiciais, a fim de demonstrar a situação econômico-financeira que não onere o licitante.

11.3. Dos documentos a serem apresentados:

11.3.1. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais nos termos da legislação vigente atinente a matéria, em razão da necessidade de retenção dos mesmos nestes autos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

11.3.2. O(s) documento(s) expedido(s) pela Internet é desnecessária autenticação, desde que regulamentados pelos órgãos oficiais competentes, e permitida consulta on-line.

11.3.3. Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre de greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, e comprovar que a vigência se expirou depois de deflagrada a greve, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em paralisação através de matéria e/ou reportagem ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.

11.3.4. Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente a matriz ou filial da empresa licitante, ou seja, todos com o mesmo CNPJ, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz.

11.3.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

11.3.6. No julgamento da Habilitação e das Propostas, a Pregoeira deverá sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos lhes atribuindo validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.2. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço (verificando-se a Lei Complementar 123/06), negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos, caso em que será declarado vencedor.

13. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso e a **Adjudicação** do objeto do certame pela Pregoeira ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a **Homologação**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

13.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. PENALIDADES

14.1 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

14.1.1 advertência;

14.1.2 multa;

14.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

14.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

14.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

14.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

14.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

14.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

14.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

14.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

14.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

14.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

14.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

14.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 14.1.

14.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

14.5 As sanções relacionadas nos itens 14.1.3 e 14.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

14.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

14.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

14.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

14.5.4 não mantiver a proposta;

14.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

14.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

14.5.7 cometer fraude fiscal.

15. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

15.1. A Administração fica facultada a adquirir a quantidade total solicitada no objeto, podendo adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

15.2. Homologado o resultado da licitação, o Município de Bom Retiro/SC, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura do Contrato dentro do **prazo de 05 dias úteis**, que depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15.3. O não comparecimento do fornecedor convocado, **para a assinatura do Contrato**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação, implicará desistência pela contratação objeto da convocação, **aplicando-se multa de 10% sobre o valor total da sua proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com sua redação atual.**

15.4. Não comparecendo o convocado, ou deixando de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, poderá a Administração convocar os remanescentes na ordem de classificação, para formalizar a contratação em igual prazo, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.

15.5 Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal n.º 8.883/94.

15.6. O Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo por vigência até 31 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

16. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário da respectiva secretaria solicitante, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

16.2 A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço.

16.3 Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

17. DA ENTREGA

17.1. Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente.

17.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, no horário das 9h às 12h das 13:30h às 17:00h.

17.3.. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, **número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo**, para a efetivação do pagamento.

17.4. Prazo de entrega dos produtos ou prestação dos serviços: deverá ser de **7 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**

17.5. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

18. DO PAGAMENTO

18.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

18.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos. Caso seja informado o nº de conta corrente de outros bancos, será descontado do total a ser pago o valor correspondente à tarifa de transferência de valores.

18.3. Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico – financeiro inicial do Contrato deverá a empresa protocolar “**Pedido de Revisão**”, onde constem no mínimo:

- Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;

- Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.

18.4. Os pedidos serão analisados pelo Município, estando dentro do prazo de validade da Proposta ou dentro do prazo do efetivo orçamento.

18.5. Os valores poderão ser reajustados dentro do limite máximo de 25%, conforme o que diz a Lei 8666/93, art. 65 §1º.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores serão entregues pela pregoeira no final da sessão do Pregão, quando não houver recursos.

19.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição poderá ser encaminhada administrativamente, via ofício ou e-mail, dirigida a Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. As respostas a tais esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail.

19.3. A petição será encaminhada a autoridade competente que decidirá no prazo de 02 (dois) dias úteis.

19.4. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

19.5. O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

19.6. O edital completo estará disponível no website oficial: www.bomretiro.sc.gov.br, e informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC, sito na Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro/SC, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessários pelos interessados neste Pregão, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, pelo fone: (49) 3277-0183 e pelo e-mail compras@bomretiro.sc.gov.br.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

21. DOS ANEXOS DO EDITAL

21.1 - Segue anexos ao Edital como parte integrante do mesmo:

21.1.1- Anexo I - Termo de Referência;

21.1.2- Anexo II - Declaração de cumprimento das condições de habilitação;

21.1.3- Anexo III – Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123, de 2006;

21.1.4 – Anexo IV - Modelo Carta de Credenciamento;

21.1.5 – Anexo V – Modelo – Preenchimento de Proposta;

21.1.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;

21.1.7 – Anexo VII - Modelo Minuta do Contrato.

22. CASOS OMISSOS

22.1. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Legislação vigente e pela Pregoeira.

Bom Retiro/SC, 11 de janeiro de 2018.

Vilmar José Neckel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, para ser entregue de forma parcelada no exercício de 2018.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Aquisição de Medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, para ser entregue de forma parcelada no exercício de 2018, objeto deste Termo de Referência, justifica-se devido a necessidade de abastecimento do Posto de Saúde Municipal, a fim de prestar assistência básica à população Bonretirense, de acordo com as necessidades demandadas.

2.2. O objeto do presente edital tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTO MÁXIMO:

3.1. A planilha de custos foi elaborada com base em orçamentos realizados com empresas que atuam no ramo, atas de processos licitatórios realizados anteriormente e em processos licitatórios realizados por órgãos da administração pública.

Item	Quant.	Forma farmacêutica	Denominação	Valor un. R\$
1	1.000	Suspensão injetável	Acetato de betametasona/ fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml	9,355

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

2	2.000	Comprimido	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	1,224
3	2.000	Suspensão	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml	17,350
4	40.000	Comprimido	Aciclovir 200mg	0,466
5	10.000	Creme	Aciclovir 50mg/g (5%)	7,768
6	200.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg	0,081
7	20.000	Comprimido	Acido acetilsalicilico 81mg	0,704
8	400	Solução oral	Ácido fólico 0,2mg/ml	8,305
9	100.000	Comprimido	Ácido fólico 5mg	0,082
10	50.000	Comprimido	Acido Valproico 250mg	0,446
11	50.000	Comprimido	Acido Valproico 500mg	1,037
12	50.000	Xarope	Acido Valproico 50mg/ml	2,359
13	1.000	Solução injetável	Adrenalina 1mg/ml	3,134
14	50.000	Ampola	Água bidestilada 10ml	0,231
15	50.000	Ampola	Água bidestilada 5ml	0,321
16	7.000	Comprimido	Albendazol 400mg	1,448
17	2.000	Solução oral	Albendazol 40mg/ml	3,074
18	50.000	Comprimido	Alendronato de sódio 70mg	0,509
19	20.000	Comprimido	Alopurinol 100mg	0,119
20	40.000	Comprimido	Alprazolam 0,5mg	0,161
21	100.000	Comprimido	Aminofilina 100mg	0,174
22	10.000	Ampola	Aminofilina 24mg/ml	1,168
23	50.000	Comprimido	Amiodarona 200mg	0,520
24	400.000	Comprimido	Amitriptilina 25mg	0,053
25	50.000	Comprimido	Amitriptilina 75mg	0,410
26	100.000	Cápsula	Amoxicilina 500mg	0,488
27	1.000	30 doses	Amoxicilina + clavula. de potássio 62,5mcg/25mcg	16,048
28	10.000	Suspensão oral	Amoxicilina 50mg/ml	5,629
29	100.000	Comprimido	Anlodipino 5mg	0,415
30	20.000	Comprimido	Anlodipino, besilato 2,5mg	1,752
31	20.000	Comprimido	Anlodipino, besilato 5mg	0,940
32	5.000	Comprimido	Anlodipino\atenalol, besilato 5mg/50mg	1,344
33	20.000	Spray tópico)	(uso Antisséptico (clorexidina) 10mg/ml	38,340
34	20.000	Comprimido	Aspirina prevent 100mg	0,219
35	20.000	Comprimido	Aspirina prevent 300mg	1,006

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

36	5.000	Comprimido	Atenolol 100mg	0,248
37	10.000	Comprimido	Atenolol 50mg	0,103
38	50.000	Comprimido	Atorvastatina 10mg	16,796
39	50.000	Comprimido	Atorvastatina 20mg	3,141
40	10.000	Ampola	Atropina, sulfato 0,25mg	0,573
41	10.000	Comprimido	Azatioprina 50mg	2,911
42	1.500	Pó para suspensão oral	Azitromicina 40mg/ml	4,406
43	25.000	Comprimido	Azitromicina 500mg	1,421
44	2.000	Comprimido	Bamifilina, cloridrato 600mg	1,599
45	1.000	Frasco	Beclometasona, dipropionato\ formoterol, fumarato 100/6mcg	131,000
46	4.000	Pó para suspensão injetável	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	11,788
47	4.000	Pó para suspensão injetável	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	8,036
48	30.000	Emulsão tópica	Benzoato de benzila 250mg/ml	6,360
49	2.000	Suspensão oral	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	5,754
50	10.000	Comprimido	Betaistina 16mg	0,314
51	10.000	Comprimido	Bezafibrato 200mg	1,281
52	20.000	Comprimido	Biperideno 2mg	0,285
53	2.000	Comprimido	Bisacodil 5mg	0,176
54	50.000	Comprimido	Bisoprolol 5mg	2,315
55	100.000	Comprimido	Brom.de escop. + dipirona 250mg/10mg	0,573
56	20.000	Solução injetável	Brom.de escop. + dipirona 5mg/ml + 500mg/ml	1,709
57	20.000	Solução oral	Brom.de escop. + dipirona 6,67mg/ml + 333,4mg/ml	8,615
58	100.000	Comprimido	Brometo de escopolamina 10mg	0,581
59	200	Solução para inalação	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml	2,104
60	10.000	Spray	Brometo de ipratrópio\ bromidrato de fenoterol 0,02/0,05mg	9,580
61	200.000	Comprimido	Bromidrato de citalopram 20mg	0,149
62	30.000	Solução oral	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	5,861
63	100.000	Cápsula	Budesonida + formoterol 12/400mg	0,932
64	2.000	Suspensão inal. Nasal p/	Budesonida 32mcg	25,231
65	2.000	Suspensão p/	Budesonida 50mcg	49,275

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

		inal. Nasal		
66	2.000	Suspensão inal. Nasal	p/ Budesonida 64mcg	50,703
67	50.000	Comprimido	Bupropiona 150mg	1,312
68	10.000	Cápsula	Calcitriol 0,25mcg	95,257
69	20.000	Comprimido	Candesartan, hidroclorotiazida 16mg	2,581
70	20.000	Comprimido	Candesartan, hidroclorotiazida 8mg	2,502
71	20.000	Comprimido	Captopril 25mg	0,027
72	100.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg	0,147
73	5.000	Suspensão oral	Carbamazepina 20mg/ml	13,719
74	100.000	Comprimido	Carbamazepina 400mg	5,435
75	40.000	Comprimido	Carbonato de cálcio 500mg + vitamina D 400mg em blister	0,231
76	80.000	Comprimido	Carbonato de lítio 300mg	0,277
77	30.000	Comprimido	Carvedilol 12,5mg	0,235
78	30.000	Comprimido	Carvedilol 25mg	0,471
79	30.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg	0,254
80	30.000	Comprimido	Carvedilol 6,25mg	0,292
81	40.000	Cápsula	Cefalexina 500mg	0,914
82	40.000	Comprimido	Cefalexina 500mg	0,501
83	2.000	Suspensão oral	Cefalexina 50mg/ml	7,143
84	10.000	Pó para solução injetável	Ceftriaxona 1g	10,051
85	5.000	Xampu	Cetoconazol 20mg/g(2%)	9,821
86	1.000	Solução injetável	Cetoprofeno 100mg IV	4,742
87	20.000	Comprimido	Cianocobalamina\piridoxina\tiamina\diclofenaco sódico 1.000/100/100/100mg	4,943
88	40.000	Comprimido	Ciclobenzaprina 10mg	0,550
89	40.000	Comprimido	Ciclobenzaprina 5mg	0,387
90	10.000	Comprimido	Ciclosporina 25mg	1,386
91	40.000	Comprimido	Cilostazol 50mg	0,502
92	40.000	Comprimido	Cimetidina 200mg	0,206
93	100.000	Comprimido	Ciprofibrato 100mg	0,774
94	20.000	Comprimido	Ciprofloxacino 250mg	1,530
95	20.000	Comprimido	Ciprofloxacino 500mg	1,473
96	40.000	Comprimido	Claritromicina 500mg	10,528
97	50.000	Solução oral	Clonazepam 2,5mg/ml	4,351

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

98	300.000	Comprimido	Clonazepam 2mg	0,141
99	50.000	Comprimido	Clopidogrel 75mg	0,726
100	50.000	Solução nasal	Cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml)	6,680
101	20.000	Solução bucal	Clorexidina, digliconato 0,12%	17,878
102	20.000	Comprimido	Clorpromazina 100mg	0,284
103	20.000	Comprimido	Clorpromazina 25mg	0,269
104	2.000	Solução oral	Clorpromazina 40mg/ml	6,335
105	2.000	Solução injetável	Clorpromazina 5mg/ml	1,600
106	20.000	Comprimido	Colecalciferol 1000mg	49,660
107	20.000	Comprimido	Colecalciferol 5.000mg	35,249
108	20.000	Comprimido	Colecalciferol 50.000mg	6,823
109	30.000	Comprimido	Combodart 0,5mg/0,4mg	1,996
110	50.000	Comprimido	Complexo B – poli vitamínico	0,153
111	20.000	Xarope	Complexo B 100ml	6,004
112	10.000	Comprimido	Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg	0,795
113	10.000	Comprimido	Desvenlafaxina, succinato 100/100mg	5,325
114	10.000	Comprimido	Desvenlafaxina, succinato 50/50mg	3,315
115	10.000	Creme	Dexametasona 1mg/g(0,1%)	1,814
116	10.000	Pomada oftálmica	Dexametasona 1mg/g(0,1%)	3,305
117	10.000	Suspensão oftálmica	Dexametasona 1mg/ml(0,1%)	10,437
118	10.000	Ampola	Dexametasona 2mg/ml	1,117
119	10.000	Comprimido	Dexametasona 4mg	0,526
120	40.000	Comprimido	Dexclofeneramina 2mg	0,104
121	30.000	Xarope	Dexclofeneramina 2mg/5ml	0,970
122	150.000	Comprimido	Diazepam 10mg	0,118
123	1.000	Solução injetável	Diazepam 5mg/ml	0,902
124	10.000	Solução oral	Diclofenaco potássio resinato 20ml	2,198
125	20.000	Bisnaga/gel	Diclofenaco sódico 11,6mg/g	4,258
126	20.000	Comprimido	Diclofenaco sódico 50mg	0,055
127	10.000	Solução injetável	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	1,064
128	50.000	Comprimido	Digoxina 0,25mg	0,085
129	10.000	Comprimido	Diltiazem, cloridrato 90mg	1,180
130	10.000	Ampola	Dimenidrato 1ml	2,554
131	10.000	Comprimido	Diosmina + hesperidina 450mg/50mg	1,253
132	100.000	Comprimido	Dipirona sódica 500mg	0,229

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

133	10.000	Solução injetável	Dipirona sódica 500mg/ml	0,579
134	20.000	Solução oral	Dipirona sódica 500mg/ml	1,308
135	10.000	Pó para inalação oral	Dipropionato de beclometasona 200mcg/dose	16,954
136	20.000	Comprimido	Dissulfiram 250mg	0,330
137	50.000	Comprimido	Divalproato de sódio 250mg	1,030
138	50.000	Comprimido	Divalproato de sódio 500mg	1,857
139	50.000	Comprimido	Divalproato de sódio ER 250mg	1,140
140	10.000	Comprimido	Donepezila 5mg	0,556
141	2.000	Solução injetável	Dopamina 5mg/ml	1,809
142	50.000	Comprimidos	Doxazosina, Mesilato 2mg	0,193
143	50.000	Comprimidos	Doxazosina, Mesilato 4mg	1,941
144	20.000	Solução oral	Dramin B6 25mg/ml+5mg	4,978
145	20.000	Comprimido	Dramin B6 50mg+10mg	1,572
146	50.000	Comprimido	Duloxetina 30mg	2,617
147	20.000	Solução injetável	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml	29,305
148	20.000	Comprimido	Esomeprazol 20mg	2,595
149	20.000	Comprimido	Esomeprazol 40mg	36,368
150	10.000	Comprimido	Espiro lactona 100mg	0,904
151	100.000	Comprimido	Espiro lactona 25mg	0,513
152	50.000	Comprimido	Etinilestradiol+levonorgestrel 0,03mg+0,15mg	0,781
153	50.000	Comprimido	Fenitoína 100mg	0,437
154	100	Solução injetável	Fenitoína 50mg/ml - 5%	2,318
155	100.000	Comprimido	Fenobarbital 100mg	0,149
156	2.000	Solução injetável	Fenobarbital 100mg/ml	2,673
157	10.000	Solução oral	Fenobarbital 40mg/ml	3,877
158	10.000	Pomada dermatológica	Fibrase c/ cloranfenicol 666U/g, 1U/g, 0,01g/g	57,823
159	10.000	Comprimido	Finasterida 1mg	0,926
160	40.000	Comprimido	Finasterida 5mg	3,365
161	10.000	Cápsula	Fluconazol 150mg	3,617
162	300.000	Cápsula	Fluoxetina 20mg	0,108
163	10.000	Suspensão oral	Fluoxetina 20mg/ml	15,595
164	2.000	Solução injetável	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml	2,610
165	10.000	Solução oral	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml - 60ml	8,600
166	20.000	Comprimido	Fumarato de bisoprolol 10mg	1,488

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

167	20.000	Comprimido	Fumarato de bisoprolol 5mg	1,307
168	200.000	Comprimido	Furosemida 40mg	2,430
169	5.000	Comprimido	Gabapentina 300mg	0,806
170	10.000	Comprimido	Glibenclamida 5mg	0,092
171	1.000	Supositório retal	Glicerol 72mg	0,885
172	10.000	Comprimido	Gliclazida 30mg	0,408
173	1.000	Solução injetável	Glicose 25%	0,452
174	1.000	Solução injetável	Glicose 500mg/ml(50%)	0,581
175	1.000	Solução injetável	Glicose 50mg/ml(5%)	0,248
176	20.000	Comprimido	Glifage XR 500mg	0,410
177	20.000	Comprimido	Glimepirida 2mg	0,414
178	20.000	Comprimido	Glimepirida 4mg	1,009
179	10.000	Solução oral	Haloperidol 2mg/ml	4,309
180	25.000	Comprimido	Haloperidol 5mg	0,218
181	100	Solução injetável	Haloperidol 5mg/ml	1,066
182	1.000	Solução injetável	Haloperidol, decanoato 50mg/ml	13,376
183	10.000	Comprimido	Hidroclortiazida 25mg	0,164
184	2.000	Ampola	Hidrocortizona 100mg	4,827
185	2.000	Ampola	Hidrocortizona 500mg	8,193
186	10.000	Xarope	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml - 100ml	2,663
187	10.000	Comprimido	Ibuprofeno 200mg	1,785
188	10.000	Comprimido	Ibuprofeno 300mg	0,194
189	100.000	Suspensão oral	Ibuprofeno 50mg/ml	3,148
190	300.000	Comprimido	Ibuprofeno 600mg	0,239
191	50.000	Comprimido	Imipramina 25mg	0,527
192	10.000	Suspensão injetável	Insulina humana NPH 100UI/ml	17,262
193	50.000	Xarope	Iodeto de potássio 20mg/ml	3,348
194	20.000	Comprimido	Isossorbida, Mononitrato 20mg	0,146
195	50.000	Comprimido	Isossorbida, Mononitrato 5mg	0,417
196	10.000	Comprimido	Isotretinoína 20mg	279,900
197	40.000	Cápsula	Itraconazol 100mg	3,651
198	40.000	Comprimido	Ivermectina 6mg	0,914
199	20.000	Comprimido	Lamotrigina 100mg	3,551
200	40.000	Comprimido	Lamotrigina 25mg	0,615
201	20.000	Comprimido	Levodopa + carbidopa 200mg/50mg	3,518

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

202	20.000	Comprimido	Levodopa + carbidopa 250mg/25mg	0,996
203	50.000	Comprimido	Levofloxacino 500mg	1,203
204	40.000	Comprimido	Levomepromazina 100mg	0,970
205	40.000	Comprimido	Levomepromazina 25mg	0,456
206	10.000	Solução oral	Levomepromazina 40mg/ml	12,482
207	5.000	Comprimido	Levonogestrel 1,5mg	9,073
208	50.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 100mcg	0,211
209	50.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 25mcg	0,387
210	50.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 50mcg	0,382
211	1.000	Solução spray	Lidocaína 100mg/ml	91,680
212	1.000	Gel	Lidocaína 20mg/g(2%)	3,052
213	10.000	Gel	Lidocaína gel	82,130
214	50.000	Comprimido	Loratadina 10mg	0,309
215	10.000	Xarope	Loratadina 1mg/ml	4,710
216	20.000	Comprimido	Losartana potássica 50mg	1,470
217	10.000	Comprimido	Maleato de enalapril 10mg	0,111
218	5.000	Comprimido	Manidipino 10mg	2,794
219	50.000	Comprimido	Meloxicam 7,5mg	2,466
220	30.000	Comprimido	Metformina 500mg	0,150
221	30.000	Comprimido	Metformina 850mg	0,149
222	50.000	Comprimido	Metildopa 250mg	0,352
223	10.000	Comprimido	Metionina\Cloreto de colina 100/20mg	57,765
224	30.000	Comprimido	Metoclopramida 10mg	0,166
225	10.000	Solução injetável	Metoclopramida 10mg/2ml	0,589
226	10.000	Solução oral	Metoclopramida 4mg/ml	1,280
227	10.000	Solução injetável	Metoclopramida 5mg/ml	0,493
228	10.000	Comprimido	Metotrexato 2,5mg	31,320
229	20.000	Creme vaginal	Metronidazol 100mg/g(10%)	5,678
230	50.000	Comprimido	Metronidazol 250mg	0,211
231	10.000	Comprimido	Micofenolato de mofetila 500mg	4,500
232	10.000	Comprimido	Micofenolato de sódio 180mg	21,035
233	10.000	Comprimido	Micofenolato de sódio 360mg	42,070
234	5.000	Ampola	Morfina 10mg/ml	3,758
235	40.000	Gel dermatológico	Neomicina + bacitracina 5mg/g+250UI/g	1,610
236	10.000	Solução oral	Neuleptil 40mg/ml	16,580

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

237	50.000	Cápsula	Nifedipino 10mg	2,758
238	20.000	Suspensão oral	Nistatina 100.000UI/ml	4,303
239	20.000	Creme vaginal	Nistatina 60g	5,203
240	10.000	Loção	Nitrato de miconazol	4,855
241	10.000	Creme	Nitrato de miconazol 28gr	4,230
242	10.000	Creme vaginal	Nitrato de miconazol 80gr + aplicações	8,639
243	50.000	Cápsula	Nitrofurantoína 100mg	0,226
244	10.000	Solução injetável	Noretisterona + estradiol 50mg+5mg/1ml	6,919
245	10.000	Comprimido	Noretisterona 0,35mg	0,276
246	10.000	Solução injetável	Noretisterona+ estradiol 50mg/ml+5mg/ml	12,777
247	20.000	Comprimidos	Norfloxacino 400mg	0,627
248	20.000	Cápsula	Nortriptilina 25mg	0,599
249	20.000	Cápsula	Nortriptilina 75mg	0,973
250	30.000	Comprimido	Olanzapina 10mg	2,662
251	30.000	Comprimido	Olanzapina 5mg	2,866
252	10.000	Óleo para uso oral	Óleo mineral 100ml	3,101
253	350.000	Cápsula	Omeprazol 20mg	0,397
254	5.000	Ampola	Ondansetrona 4mg/ml	11,206
255	5000	Ampola	Ondansetrona 8mg/ml	2,153
256	100.000	Comprimido	Oxalato de escitalopram 10mg	0,939
257	20.000	Comprimido	Oxalato de escitalopram 20mg	1,504
258	30.000	Comprimido	Oxcarbamazepina 300mg	1,003
259	30.000	Comprimido	Oxcarbamazepina 600mg	2,669
260	10.000	Xarope	Oxcarbamazepina 60mg/ml	41,874
261	10.000	Comprimido	Oxibutinina, cloridrato 5mg	0,633
262	100.000	Solução oral	Paracetamol 200mg/ml	1,087
263	300.000	Comprimido	Paracetamol 500mg	0,076
264	100.000	Comprimido	Paracetamol 500mg + codeína 30mg	0,900
265	50.000	Comprimido	Paroxetina 20mg	1,269
266	20.000	Pasta	Pasta -d'agua FN*	6,428
267	30.000	Loção	Permetrina 50mg/g(5%)	10,086
268	10.000	Comprimido	Pramipexol 0,125mg	2,935
269	10.000	Comprimido	Pramipexol 0,25mg	6,698
270	10.000	Comprimido	Pramipexol 1mg	20,183
271	10.000	Suspensão oftálmica	Prednisolona 1%	18,918

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

272	100.000	Comprimido	Prednisona 20mg	0,539
273	100.000	Comprimido	Prednisona 5mg	0,165
274	50.000	Comprimido	Prolopa BD 100/25mg	4,569
275	50.000	Comprimido	Prolopa HBS 100/25mg	1,950
276	20.000	Comprimido	Prometazina 25mg	0,181
277	200	Solução injetável	Prometazina 25mg/ml	2,098
278	100.000	Comprimido	Propatilnitrato 10mg	0,998
279	10.000	Comprimido	Propranolol 40mg	0,044
280	50.000	Comprimido	Quetiapina 100mg	1,053
281	50.000	Comprimido	Quetiapina 25mg	0,533
282	20.000	Comprimido	Quetiapina, hemifumarato 25mg	2,927
283	1.000	Comprimido	Raloxifeno 60mg	149,700
284	30.000	Comprimido	Ranitidina 150mg	0,258
285	10.000	Xarope	Ranitidina 15mg/ml	17,950
286	5.000	Solução injetável	Ranitidina 25mg/ml	0,784
287	50.000	Comprimido	Risperidona 1mg	0,373
288	50.000	Comprimido	Risperidona 2mg	0,453
289	10.000	Comprimido	Rivastigmina 3mg	9,104
290	1.000	Comprimido	Roflumilaste 500mcg	44,917
291	100.000	Comprimido	Rosuvastatina cálcica 10mg	1,545
292	50.000	Pó para solução oral	Sais para reidratação oral cloreto de sódio, glicose, anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio dihidratado, com sabores variados.	0,807
293	2.000	Doses	Seretide diskus 250/50mg	167,858
294	300.000	Comprimido	Sertralina 50mg	0,827
295	50.000	Comprimido	Sinvastatina 20mg	0,173
296	350.000	Comprimido	Sinvastatina 40mg	0,273
297	10.000	Comprimido	Stilnox 12mg	3,090
298	50.000	Comp de lib prolongada	Succinato de metoprolol 25mg	0,659
299	50.000	Comp de lib prolongada	Succinato de metoprolol 50mg	1,273
300	10.000	Pó para solução injetável	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg	8,895
301	20.000	Creme	Sulfadiazina de prata 10mg/g(1%)	8,304
302	50.000	Comprimido	Sulfametoxazol+ trimetoprima 400mg+80mg	0,191
303	30.000	Suspensão oral	Sulfametoxazol+ trimetoprima	2,175

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			40mg/ml+8mg/ml	
304	50.000	Aerossol oral	Sulfato de salbutamol 100mcg/dose	16,634
305	50.000	Xarope	Sulfato de salbutamol 2mg/100ml	4,070
306	50.000	Solução oral	Sulfato ferroso 25mg/ml	1,259
307	300.000	Comprimido	Sulfato ferroso 40mg	0,075
308	100.000	Comprimido	Suplemento vitamínico mineral	0,214
309	20.000	Comprimido	Tenoxicam 40mg	10,141
310	5.000	Ampola	Tenoxicam 40mg/ml	23,730
311	2.000	Ampola	Terbutalina, sulfato 0,3mg	10,250
312	20.000	Comprimido	Tiamina 300mg	0,331
313	30.000	Frasco	Tiotrópio, brometo 2,5mcg/ 60 doses	240,305
314	1.000	Solução oftálmica	Tobramicina 3ml/ml	2,700
315	20.000	Comprimido	Topiramato 50mg	1,247
316	10.000	Comprimido	Tramadol 50mg	1,249
317	1.000	Solução injetável	Tramadol 50mg/ml	1,686
318	5.000	Comprimido	Trimetazidina 35mg	1,344
319	30.000	Comprimido	Valsartana 160mg	1,527
320	30.000	Comprimido	Valsartana 320mg	1,663
321	100.000	Comprimido	Varfarina sódica 5mg	0,223
322	50.000	Comprimido	Venlafaxina 75mg	2,760
323	50.000	Comprimido	Verapamil 80mg	0,125
324	20.000	Comprimido	Vildagliptina 50mg	2,371
325	2.000	Solução oral	Vitamina A e D gotas	6,562
326	40.000	Comprimido	Vitamina C 500mg	0,356

4. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário da respectiva secretaria solicitante a compra, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

4.2 A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço

4.3 Todos os materiais deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

4.4. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

5. DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de.....

5.2. O Município pagará a Empresa o preço registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.

5.3 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

6. DA ENTREGA

6.1. Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente.

6.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço da respectiva secretaria solicitante a compra, no horário das 9h às 12h das 13:30h às 17:00h.

6.3. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria e o endereço, CNPJ respectivo, **número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento e o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo**, para a efetivação do pagamento.

6.4. Prazo de entrega dos produtos ou prestação dos serviços: deverá ser de **7 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**

6.5. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

7. DO PAGAMENTO

7.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

7.2. Os pagamentos serão realizados **apenas via transferência bancária** ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente em agência do Banco do Brasil para pagamentos devidos. Caso seja informado o nº de conta corrente de outros bancos, será descontado do total a ser pago o valor correspondente à tarifa de transferência de valores.

7.3. Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico – financeiro inicial do Contrato deverá a empresa protocolar “**Pedido de Revisão**”, onde constem no mínimo:

- Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;

- Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.

7.4. Os pedidos serão analisados pelo Município, estando dentro do prazo de validade da Proposta ou dentro do prazo do efetivo orçamento.

7.5. Os valores poderão ser reajustados dentro do limite máximo de 25%, conforme o que diz a Lei 8666/93, art. 65 §1º.

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

8.1. O Contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente o requisito de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(Empresa e assinatura do representante legal)

(Obs. Documento deverá ser apresentado no credenciamento a Pregoeira, sob pena de desclassificação a não apresentação do mesmo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006**

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto do Edital, do Pregão Presencial nº xx/xxxx, sob as sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Declara ainda o pleno atendimento ao disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da lei complementar nº 123/2006.

Segue ainda em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com o edital.

Assinatura

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

Prezados Senhores,

Pelo presente documento, credenciamos o Sr(a)..... portador(a) da cédula de identidade nºinscrito no CPF sob o nº , brasileiro, (estado civil), residente e domiciliado na, para participar do processo licitatório nº instaurado pela Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na modalidade Pregão Presencial nº, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa inscrita no CNPJ sob nºestabelecida....., bem como formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

....., dede 2018

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa (Autenticada em cartório)

(Obs. Documento deverá ser apresentado no credenciamento a Pregoeira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

ROTEIRO PARA CADASTRO DE PROPOSTA ON-LINE

Endereço Eletrônico: <https://bomretiro.atende.net>.

Passo a passo para enviar proposta de licitações online:

1º passo: Fazer o cadastro da Empresa – escolher a finalidade: Serviços do Portal do Cidadão.

2º passo: Após realização do cadastro o portal atende net enviará e-mail contendo o link de liberação. A Empresa deverá clicar no link de confirmação (observar se o e-mail não foi para a caixa de “spam” ou “lixo eletrônico”).

Após a confirmação o acesso poderá ser liberado pelo Departamento de Licitações;

3º passo: Confirmado o e-mail de recebimento de cadastro, deverá ser encaminhado solicitação de liberação de acesso através do e-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br. A senha a ser utilizada é a mesma do e-mail cadastrado.

OBS.: SE A EMPRESA JÁ FOR CADASTRADA FAZER O LOGIN.

4º passo: Após fazer o “login” ir para “buscar serviços”: digite nesse campo “propostas” e abrirá a tela: Enviar Proposta de Licitações;

5º passo: Enviar Proposta de Licitações: clique em acessar online;

6º passo: Enviar Proposta de Licitações: Escolha o Pregão ou Licitação desejada e clique no ícone à direita “adiciona proposta”. Após inserir a proposta clique em confirmar e imprimir relatório de propostas. Após confirmar a proposta observar se há a necessidade de desativar o “pop-up”, para impressão da proposta.

Obs. Após a impressão, assinar a proposta e inserir no envelope de proposta comercial (nº 01).

NO CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO NO TELEFONE (49) 3277-0183.

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
(Imprimir em papel timbrado da empresa)

À
Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

A (nome da empresa licitante), por seu representante legal, infra signatário declara, sob pena de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no art. 1º, da Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Data: _____

(Nome e assinatura do Responsável Legal da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BOM RETIRO/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na AVENIDA MAJOR GENEROSO, 19, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, VILMAR JOSÉ NECKEL, nos termos Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 04/2018, Processo nº 03/2018, Homologada em xx/xx/2018, resolve, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial e aquelas que se seguem.

- Nome da empresa, CNPJ/MF nº, com sede (citar o endereço completo), representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor portador da cédula de identidade RG. nº CPF/MF nº

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e saúde mental, para ser entregue de forma parcelada no exercício de 2018.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A validade será até 31/12/2018, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3. DO PREÇO

3.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de.....

3.2 O Município pagará a Empresa o preço registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.

3.3 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

4. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário da respectiva secretaria solicitante a compra, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

4.2 A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço

4.3 Todos os materiais deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

4.4. A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

5 – DA ENTREGA

5.1 Prazo de entrega dos produtos ou prestação dos serviços: deverá ser de **7 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, **estará sujeito as penalidades previstas.**

5.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na respectiva secretaria de compra, no horário das 9h às 12h das 13h30min às 17h00min.

5.3. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria e o endereço, CNPJ respectivo, **número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento e o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo**, para a efetivação do pagamento.

5.4. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente

6 - DO PAGAMENTO

6.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

6.2. Os pagamentos serão realizados **apenas via transferência bancária** ou cheque, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente em agência do Banco do Brasil para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

pagamentos devidos. Caso seja informado o nº de conta corrente de outros bancos, será descontado do total a ser pago o valor correspondente à tarifa de transferência de valores.

6.3 Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Ata de registro de preços, deverá a contratada protocolar “Pedido de Revisão”, onde constem no mínimo: Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;

Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.

6.4 Dentro do Prazo de validade das Propostas não serão aceitos “Pedidos de Revisão” dos preços cotados.

7- PENALIDADES

7.1 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

7.1.1 advertência

7.1.2 multa,

7.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

7.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

7.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

7.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 87 da Lei nº 8.666/93

7.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

7.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

7.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

7.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

7.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

7.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

7.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.

7.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 14.1.

7.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

7.5 As sanções relacionadas nos itens 14.1.3 e 14.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

7.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

7.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

7.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

7.5.4 não mantiver a proposta;

7.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

7.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

7.5.7 cometer fraude fiscal.

8 – CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

8.1. Prazo de validade até 31/12/2018, computadas neste as eventuais prorrogações.

8.2 Deixando a Contratada de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas poderá o Município convocar os remanescentes na ordem de classificação, para formalizar a contratação, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.

8.3 Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com sua redação atual.

9– DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas a aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente Contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC dede 2018.

Contratante

Endereço: Av. Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: licitacoespmbr@gmail.com / compras@bomretiro.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Contratada